



# DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo  
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725  
Centro - CEP 79180-000  
Ouvidoria: 67 9 9606-1175  
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br  
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br  
Ano I – Nº 183  
Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

## Secretaria Municipal de Administração PORTARIA SMADG Nº 361/2021

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Exonerar o Senhor Adenilson José Joaquim do cargo de Assessor II**, lotado na Secretaria de Assistência Social, Símbolo DAS – 350, com efeito a contar de 25 de novembro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

## Secretaria Municipal de Administração PORTARIA SMADG Nº 362/2021

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora Luciene Regina Martins Dias** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 26 de novembro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

## Secretaria Municipal de Administração PORTARIA SMADG Nº 363/2021

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora Bruna Barreto da Silva Evangelista** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 10 de novembro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Administração**  
**PORTARIA SMADG Nº 364/2021**

“Concede Licença Maternidade”.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Bianca Dias dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 06 de novembro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Administração**  
**PORTARIA SMADG Nº 365/2021**

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares a servidora Luciene Regina Martins Dias**, pelo período de 05 (cinco) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 08 de novembro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Administração**  
**PORTARIA SMADG Nº 366/2021**

“Permite ausência em razão de falecimento de familiares”.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Permitir ausência em razão de falecimento de familiares ao servidor Ilson Garcia de Moura, pelo período de 07 (sete) dias, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 29 de outubro de 2021.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração**  
**PORTARIA SMADG Nº 367/2021**

Exoneração de Servidor.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:**

**Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Maria Vilma Raimundo Santos, matrícula funcional nº 4402-4, do cargo de Auxiliar de Agente de Proteção Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a contar de 24 de novembro de 2021.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração**  
**PORTARIA SMADG Nº 368/2021**

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares a servidora Andréa de Fátima Jesus, pelo período de 04 (quatro) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 16 de novembro de 2021.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**RESOLUÇÃO Nº 028/2021**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Finanças, nesse ato representado por Sebastião Sergio Jobim dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor IVO OKASAKI para atuar como fiscal do contrato nº 108/2021, originado do Pregão Presencial nº 039/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, manutenção, de aparelhos de ar condicionado com ou sem substituição de peças, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de novembro de 2021.

**SEBASTIÃO SERGIO JOBIM DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Portaria nº 003/2021**

**Departamento de Habitação**  
**NOTIFICAÇÃO**

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, NOTIFICAR a beneficiária citada abaixo para que no prazo de (03) três dia úteis, compareça no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para dar continuidade no processo de classificação a qual foi pré-selecionada no dia 04/10/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados.

Soraya Souza dos Santos CPF: 017.046.191-22

**ESTER PEREIRA DE SOUZA**  
**Diretora de Departamento Municipal de Habitação**

**Departamento de Licitações**  
**EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020 – Pregão Presencial nº 044/2020.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público QUE HOUVE ALTERAÇÕES na Ata de Registro de Preços Nº 029/2020 originada no Processo Licitatório nº 056/2020 - Pregão Presencial nº 044/2020, cujo objeto trata do registro de empresa especializada para futuras aquisições de medicamentos para atender a farmácia básica, através da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS, com execução parcelada, objetivando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços:

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, com sede na Estrada BR 480, 180, centro, cidade de Barão de Cotegipe-RS. CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0001-70, com sede na Estrada BR 480, 795, centro, cidade de Barão de Cotegipe-RS. VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA–ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.861.454/0001-07, com sede na rua Imil Esper, 53, jardim Cambuy, cidade de Presidente Prudente -SP. BRASMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51, com sede na rua Pontalina, 171, vila Santo Eugênio, cidade de Campo

Grande – MS. RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.042.079/0001-06, rua Ipê, 72 fundos, centro, cidade de Assis Chateaubriand-PR. CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.121.635/0001-94, com sede na rua Padre Julião Urquiza, 171, jardim Monte Alegre, cidade de Campo Grande – MS. CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, fazenda estância Cristalia, cidade de Itapira – SP. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0004-91, com sede na praça Emílio Maconato, galpão G22, núcleo residencial Doutor João Aldo Nassif, cidade de Jaguariúna – SP. DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.386.283/0001-13, com sede na rua Jose Fraron, 155, sala 01, Fraron, cidade de Pato Branco – PR. PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, com sede na rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847, Parolin, cidade de Curitiba – PR.

#### DAS ALTERAÇÕES:

Altera-se no item 182 a marca, o Valor e a detentora da Ata de Registro de Preços, passando da empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. à empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nas seguintes condições:

Item registrado originalmente à empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor total Registrado
182	SINVASTATINA – 20MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	270000	SANVAL	0,06	16.200,00

Passando o Item registrado à empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., conforme Sétimo Termo de Apotilamento Publicado em 09/09/2021.

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
182	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	222780	PHARLAB	0,08	17.822,40

Data da Ata de Registro de Preços: 27/11/2020.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de novembro de 2021.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

**Pregoeiro**

#### Departamento de Licitações

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de pão francês, sanduíches, sucos e refrigerantes atendendo à Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologadas e Adjudicadas: **DONIZETE GONÇALVES - ME**, com sede na Rua Luiz José da Silva, nº 480, Bairro Jardim dos Trabalhadores, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 17.507.165/0001-57, para os itens 01, 02, 07, 08 e 09, perfazendo o valor total de R\$ 379.656,00 (trezentos e setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais), e **CALDERAN LICITAÇÕES LTDA. – ME**, com sede na Rua da Glória, nº 144, Bairro Jardim América, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.157.451/0001-59, para os itens 03, 04, 05, 06 e 10, perfazendo o valor total de R\$ 40.159,60 (quarenta mil e cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de novembro de 2021.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**  
Pregoeiro

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**  
**RESOLUÇÃO Nº 011/2021/CMAS**  
**ERRATA**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social informa que: Conforme publicação da RESOLUÇÃO Nº 011, DE 10 DE NOVEMBRO de 2021, no diário oficial DIRIBAS ANO I, nº 176, 18 de novembro de 2021.

**ONDE SE LÊ:**

CONSIDERANDO, a deliberação obtida da Plenária conforme Ata da 10ª Reunião Extraordinária ocorrida no dia 09 de novembro de 2021,

**LEIA-SE:**

CONSIDERANDO, a deliberação obtida da Plenária conforme Ata da 10ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 09 de novembro de 2021,

**CLÉLIA YUKISADA SIMÕES**  
Presidente do CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**  
**RESOLUÇÃO Nº 012/2021/CMAS**  
**ERRATA**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social informa que: Conforme publicação da RESOLUÇÃO Nº 012, DE 10 DE NOVEMBRO de 2021, no diário oficial DIRIBAS ANO I, nº 176, 18 de novembro de 2021.

**ONDE SE LÊ:**

CONSIDERANDO, a deliberação obtida da Plenária conforme Ata da 10ª Reunião Extraordinária ocorrida no dia 09 de novembro de 2021,

**LEIA-SE:**

CONSIDERANDO, a deliberação obtida da Plenária conforme Ata da 10ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 09 de novembro de 2021,

**CLÉLIA YUKISADA SIMÕES**

**Presidente do CMAS****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Republica-se por incorreção

**RESOLUÇÃO Nº 013/2021/CMAS**

“Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Associação Pestalozzi, referente aos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro, de 2021”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

**CONSIDERANDO**, deliberação obtida da Plenária realizada no dia 09 de novembro de 2021, na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;

**CONSIDERANDO**, Relatório da Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Após análise e deliberação em Plenário, aprovar por unanimidade de votos a prestação de contas da Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo – MS, referente aos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 10 de novembro de 2021.

**CLÉLIA YUKISADA SIMÕES****Presidente do CMAS****BOLETIM****BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA****25/11/2021****PREFEITURA**

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.145,53
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.088,63
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	64.984,08
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	6.600.867,71
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	440.624,81
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	667.457,22
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	255.693,93
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,15
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	741.758,47
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	980.614,77
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	409.478,67
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.315.899,50
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	1.615.874,17
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	258.608,56
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	32.674,77
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	18.581,03
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	297.542,36
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	190,69

B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.009.592,12
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	110.196,96
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	1.888.587,74
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.370,99
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	9.206.067,66
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	626.615,42
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	308,59
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	405.675,24
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	65.761,71
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	417.558,08
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	202.490,43
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	44,16
<b>TOTAL</b>		<b>31.702.284,90</b>

### EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	846.879,45
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	468,46
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	39.102,85
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,46
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,58
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	227.449,68
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	195.755,59
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.006,42
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,10
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.700,74
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.825,60
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	344,10
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.197,59
<b>TOTAL</b>		<b>1.323.767,62</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	171.476,35
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	700.666,01
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,83
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	44.306,58
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACEÚTICA / 9.784-5	FEDERAL	163,37
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,93
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	119,63
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.306,75
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	62,96
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	188,30
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	861.721,87
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,07
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.354.634,63
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	42.115,66
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	552.097,88

C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.730.911,82</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	48.190,96
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	191.967,30
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.564,60
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	122.319,43
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	52.443,99
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.169,92
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.825,27
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	100.050,65
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.241,75
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	353,20
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	64,82
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,85
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,14
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	160.231,90
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	30.996,07
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	262.176,40
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.099.621,25</b>

### FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.224.915,76
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.077,55
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		610.010,62
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSSE SOCIAL - 30-5		33.376,74
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		594.969,82
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
<b>TOTAL</b>		<b>2.464.463,11</b>

### ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



## AVISOS

**NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!**

**COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19**



**#ribascontraacovid19**

**QUEIMADA É CRIME!**

**NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.**

Incêndio - Animais nas Ruas  
Alagamentos - Assistência à População

**67 9646-9800 - Sérgio**

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
**RIBAS**  
DEFESA CIVIL

**ALERTA!**

A Defesa Civil Informa que a baixa umidade do ar aumenta os riscos de incêndios florestais, doenças respiratórias, dores de cabeça e pode causar outros riscos à saúde.

**Beba bastante água!**

Incêndio - Animais nas Ruas  
Alagamentos - Assistência à População

**67 9646-9800 - Sérgio**

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
**RIBAS**  
DEFESA CIVIL

**Mantena Botas Pardo Lagoas Lagos Piscinas**

**SABER NADAR NÃO BLINDA CONTRA AFOGAMENTOS!**

**BOMBEIROS**  
Telefone Provisório  
(Não é WhatsApp):  
**67 99987-9761**  
(93 AINDA NÃO ESTÁ ATENDENDO)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL  
**67 9 9646-9800 (Sérgio)**

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
**RIBAS**

Vigilância em Saúde informa:

**DISQUE AGLOMERAÇÃO**



**(67) 9 9277-2173**  
**(67) 3238-2468\***

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

**Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19**

\*Número de Funcionamento de Telefone Fixo, Segunda a Sexta das 08h às 18h e das 19h às 22h.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
Secretaria de SAÚDE | Vigilância em SAÚDE

**COMUNICADO**

**O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.**

**UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.**

**COLABORE !**

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
**RIBAS**  
Secretaria de FINANÇAS